

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 037, de 2 de setembro de 2003

DEFINIÇÃO DE PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS E INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2003

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM torna público que, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 633ª Sessão, de 01 de setembro, ficaram definidas as seguintes datas relacionadas com o Calendário Acadêmico – 2003:

05/09 – término do período de renovação de matrículas.

05/09 – término do período de matrículas dos classificados em 2ªs turmas do Vestibular, do Peies e dos contemplados com vagas no Ingresso/Reingresso.

08/09 – início das aulas do 2º semestre letivo de 2003.

Paulo Jorge Sarkis
Reitor